



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

EMENTA: CONCEDE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RICARDO DE REZENDE FERRAÇO, EM RECONHECIMENTO PELOS GRANDES E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Ricardo de Rezende Ferraço**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de março de 2026

LELO COUTO

Avenida Expedito Garcia, nº 412, 1º Andar – Sala 102, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES

Tel.: (27) 99703-2557



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **email: lelocouto@camaracariacica.es.gov.br** e o código de verificação
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Vereador MDB
JUSTIFICATIVA

A outorga do “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Ricardo de Rezende Ferraço, representa justa e meritória homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo de sua trajetória pública, sempre pautada pelo zelo, dedicação e respeito à população.

Natural de Cachoeiro de Itapemirim, Ricardo Ferraço iniciou sua vida pública ainda jovem, elegendose vereador em 1982. Desde então, construiu uma carreira sólida, marcada pela ética, responsabilidade e compromisso com o serviço público. Exerceu o mandato de Deputado Estadual por duas legislaturas, tendo presidido a Assembleia Legislativa no biênio 1995/1996, destacando-se como o parlamentar mais jovem a ocupar tal função.

Ao longo de sua trajetória, também exerceu importantes funções, como Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Deputado Federal — sendo o mais votado do Espírito Santo em 1998 — e Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. No exercício do cargo de Vice-Governador, função que desempenhou pela primeira vez a partir de 2007, acumulou ainda a Secretaria de Transportes e Obras Públicas, coordenando projetos estratégicos que resultaram em avanços significativos nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, geração de empregos e desenvolvimento econômico, com impactos diretos na melhoria da qualidade de vida da população cariaciquense.

Após período de atuação na iniciativa privada, retornou à vida pública, sendo novamente eleito Vice-Governador do Estado do Espírito Santo nas eleições de 2022, cargo que exerce com reconhecida competência, dedicação e espírito público. À frente também da Secretaria de Desenvolvimento do Estado até fevereiro de 2025, contribuiu de forma efetiva para o fortalecimento econômico de diversos municípios, especialmente Cariacica, por meio da atração de investimentos, geração de empregos e incentivo ao desenvolvimento sustentável.

Avenida Expedito Garcia, nº 412, 1º Andar – Sala 102, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **email:lelocouto@camaracariacica.es.gov.br** e senha: 99703-2557
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Dessa forma, considerando sua trajetória exemplar e seu compromisso com o desenvolvimento do Espírito Santo, em especial com o Município de Cariacica, bem como sua contribuição para o fortalecimento da infraestrutura, da economia e da qualidade de vida da população, revela-se plenamente justa a concessão do **Título de Cidadão Cariaciquense**, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao povo cariaciquense e capixaba.

A presente proposição reveste-se de elevado interesse público e relevância social, ao homenagear personalidade que efetivamente contribuiu e continua contribuindo para o progresso do Município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, para que, após as análises e eventuais ajustes que entenderem pertinentes, seja aprovado e encaminhado ao Plenário para deliberação final.

